

**PORTARIA N.º 27.114/2020**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| Processo   | Nome                          | Retroativo |
|------------|-------------------------------|------------|
| 2019026362 | DANIELA TELLES DA LUZ E SILVA | 05/09/2019 |

2º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P - VI**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| Processo   | Nome                    | Retroativo |
|------------|-------------------------|------------|
| 2019005692 | MARCIA CECILIA VASSOLER | 21.02.2019 |

3º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL P - III**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| Processo   | Nome                      | Retroativo |
|------------|---------------------------|------------|
| 2020000542 | ISOLETE MARCOLINO MARTINS | 13/01/2020 |

4º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL P - V**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| Processo   | Nome                              | Retroativo |
|------------|-----------------------------------|------------|
| 2019028107 | MICHELLA ADRIANA BIBIANO FERREIRA | 19/09/2019 |

5º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P-V**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| <b>Processo</b> | <b>Nome</b>                          | <b>Retroativo</b> |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2019036265      | SILVANA IASSECK DO NASCIMENTO FRANCO | 27/11/2019        |

6º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2020.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito